



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

12 de setembro de 2023

Vitória do Xingu Pará, Ano VII Edição 417

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriaoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMARIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

AGDA CRISTINA MARIA ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

ALAN OLIVEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

CONVÊNIO PR-C-236/2022-2 ----- PÁG 01/03
AVISOS E EXTRATOS ----- PÁG 03/03

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriaoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx prefeitura_vx



NESTA EDIÇÃO: CONVÊNIO PR-C-236, AVISOS E EXTRATOS

DocuSign Envelope ID: DB7F27F9-A374-4FF6-9935-81BF19C2DC54



7000001089
PR-C-236/2022-2

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PR-C-236/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NORTE ENERGIA S.A. E O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU - PA, NOS TERMOS ABAIXO.

NORTE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no SEPS EQ 702/902, Conjunto B, Bloco B, 3º Andar, Edifício General Alencastro, Brasília/DF, CEP 70.390-025, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante denominada "**NORTE ENERGIA**", e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 34887935/0001-53, com sede na Avenida Manoel Félix de Farias, s/n, Bairro Centro CEP 68.379-000, representado pelo Prefeito Municipal, ao final identificado, doravante designado "**MUNICÍPIO**", individual e indistintamente denominados como "**Parte**" e, em conjunto, como "**Partes**", resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PR-C-236/2022 ("CONVÊNIO")**, doravante denominado simplesmente de "**TERMO ADITIVO**", mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO** firmado entre a **NORTE ENERGIA** e o **MUNICÍPIO**:

- a) a prorrogação dos prazos de vigência e execução do **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

2.1 As **Partes**, de comum acordo, resolvem prorrogar os prazos de vigência e execução do **CONVÊNIO**, de 29/08/2023 para 28/02/2024 e de 30/06/2023 para 30/12/2023, respectivamente.

2.2. As **Partes** acordam ainda que todos atos por elas praticados a partir de 01/07/2023 ficam convalidados e ratificados de acordo com o presente escopo do **CONTRATO**, respeitados os prazos estabelecidos no item acima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente **TERMO ADITIVO** terá seu conteúdo publicado pelo **MUNICÍPIO** em seu Diário Oficial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor após publicação no Diário Oficial realizada pelo **MUNICÍPIO**, restando convalidados e ratificados os atos previamente praticados pelas **Partes** dentro do escopo do **CONVÊNIO**.

4.2 O presente **TERMO ADITIVO** é parte integrante e complementar do **CONVÊNIO**, e obriga seus respectivos contratantes e sucessores.

MJDJS Norte Energia S.JUR MVR
Página 1 de 2
MJDJS APP
Norte Energia PR





12 de setembro de 2023

Vitória do Xingu Pará, Ano VII Edição 417

página 02/03

NESTA EDIÇÃO: CONVÊNIO PR-C-236, AVISOS E EXTRATOS

DocuSign Envelope ID: DB7F27F9-A374-4FF6-9935-81BF19C2DC54



7000001089

PR-C-236/2022-2

4.3 Permanecem inalteradas e em pleno vigor e são ora ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no **CONVÊNIO**, exceto naquilo em que não conflitem com as disposições deste **TERMO ADITIVO**.

4.4 O **MUNICÍPIO**, por meio do presente **TERMO ADITIVO**, dá a mais plena, geral, rasa, irrestrita e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, por todos os fatos passados, inclusive dos valores recebidos, até a presente data, ratificando todos os atos praticados e nada mais tendo a reivindicar e receber da **NORTE ENERGIA** com relação ao objeto do **CONVÊNIO**, nem sobre ele reclamar qualquer direito, judicial ou extrajudicialmente.

4.5 No caso de não haver assinatura em eventual documento de quitação, com o cumprimento deste Termo presumir-se-á seu cumprimento integral tacitamente, o que poderá ser expresso por meio de Ata Notarial.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em uma única via eletrônica assinada digitalmente pelas **Partes** e testemunhas para que produzam todos os efeitos.

Altamira/PA, 30 de agosto de 2023.

Pela **NORTE ENERGIA**:

Paulo Roberto Ribeiro Pinto

Luiz Fernando Rolla

Pelo **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA**:

Márcio Viana Rocha

Testemunhas:

Nome: Ana Paula Pimenta

CPF: 111.631.056-27

Nome: Michele de Jesus Souza

CPF: Michele de Jesus Souza

MJS

MJR

Página 2 de 2

MJS

APP





NESTA EDIÇÃO: CONVÊNIO PR-C-236, AVISOS E EXTRATOS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2021-006-PMVX - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED – CNPJ: 14.811.402/0001-80, alteração do Contrato Administrativo nº. 20220473; CONTRATADO: A MABUCATER DE SANTANA – CNPJ: 13.619.970/0001-11; OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público, para o fornecimento de licença de uso de software, manutenção evolutivas e corretivas, serviço de conversão de dados legado, serviço de capacitação, implantação, suporte e atendimento técnico de todos aplicativos e módulos; FINALIDADE: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme o contrato, iniciando em 09/08/2023 a 08/08/2024 conforme permite o Art. 57, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores; Vitória do Xingu/PA, 09/08/2023 – Grimário Reis Neto – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – DISPENSA Nº 7/2022-016-SEMUTS - PARTES: CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 13.461.787/0001-30; CONTRATADA – ALEXSANDRO LEITE GOMES DE VASCONCELOS – CPF: 709.926.303-04 - Contrato Administrativo nº 20220533; OBJETO: Locação de Um Imóvel localizado na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 1010, Bairro Laticínio, onde funcionará o espaço Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, Vitória do Xingu/PA; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses iniciando em 06/09/2023 a 06/09/2024 conforme permite o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Vitória do Xingu/PA: 06/09/2023 – Agda Cristina Maria Alves – Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2022-016-FME; PARTES: CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED – CNPJ: 14.811.402/0001-80; CONTRATADO – CONSTRUTORA PACTAC LTDA – CNPJ: 10.608.906/0001-47, Contrato Administrativo nº 20230480, com o valor global de R\$: 2.348.660,10, FONTE DE RECURSOS: 1.032 – 4.4.90.51.00; VIGÊNCIA: 11/09/2023 a 11/09/2024; OBJETO: Reforma e Ampliação da Escola Estadual Padre Eurico, no município de Vitória do Xingu/PA, conforme CONVÊNIO Nº. 059/2022-SEDUC; Vitória do Xingu/PA: 11/09/2023 – Grimário Reis Neto – Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-047-SEMUTS - OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva da Lancha LS-123; ABERTURA: 26/09/2023, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriaoxingu.pa.gov.br, www.licitanet.com.br, mural de licitações TCM/PA e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 12/09/2023. Cleonice da Silva Soares - Pregoeira.

